

PORTARIA REITORIA UESC 276

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do discente do doutorado do PPGECB **Joanison Vicente dos Santos Teixeira**, matrícula 201810179, por possível ocorrência de fraude na apresentação de declaração de inexistência de vínculo empregatício com o objetivo de ser contemplado com bolsa CAPES, envolvendo possível violação dos deveres previstos no Artigo 171, incisos II, V e VI, do Regimento Geral da UESC, configurando, ainda, suposto cometimento do crime de falsidade ideológica e de uso de documento falso, previstos nos Artigos 299 e 304 do Código Penal, e designar os Professores EDUARDO GROSS, MARGARETE MAGALHÃES DE SOUZA e IVONNICK VICTOR LE PENDU, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de maio de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br